

**EDITAL**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 006/2024**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 006/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo vinculado ao Edital nº 006/2024, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Pontuação
48.	0949	MARIA LUIZA CUNHA SANTOS	072.***.***-30	27/04/1998	106
49	0253	FRANCYELLE MATHIAS DOS REIS	078***.***-45	25/01/2001	106

**CIRURGIÃO (A) DENTISTA**

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Pontuação
8	1127	DANIEL MENDONÇA SANTANA SANTOS	005.***.***-69	22/02/1993	121
9	1453	SAULO HENRIQUE CARVALHO VIEIRA	033.***.***-37	02/06/1992	121



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



### 1ª DA CONVOCAÇÃO

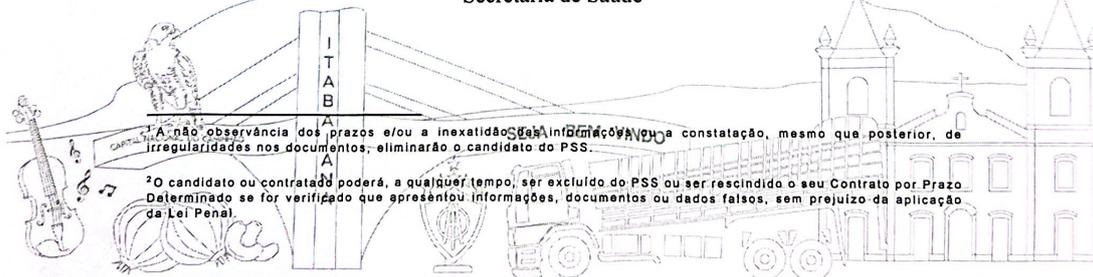
Deverá o candidato, comparecer à sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Vereador Olímpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana/SE, (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 02 e 03 de junho de 2025, no horário local de 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Pessoal, para assinarem o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo I) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo II) e a Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos (Anexo III), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

### 2ª DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos constantes dos Anexos I, II e III desta convocação serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.
- 2.2 Por força do disposto nos subitens 11.3<sup>1</sup> e 11.4<sup>2</sup> do Edital nº 006/2024, os documentos pessoais dos convocados poderão ser reavaliados no momento de sua contratação.

Itabaiana/SE, em 29 de maio de 2025.

**GENILZA DE JESUS SANTOS**  
Secretária de Saúde



<sup>1</sup> A não observância dos prazos e/ou a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.

<sup>2</sup> O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ser rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**EDITAL**



**ANEXO I**

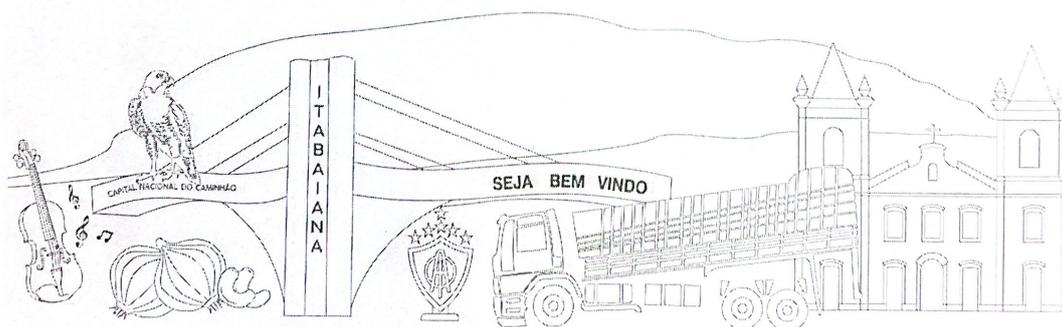
**Edital nº 006/2024 - PSS**

**TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 006/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e concordância para edição de contrato para atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos moldes da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019, a vigorar a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação ( \_\_\_\_\_ ), sob pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Convocado**



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

# EDITAL



## ANEXO II

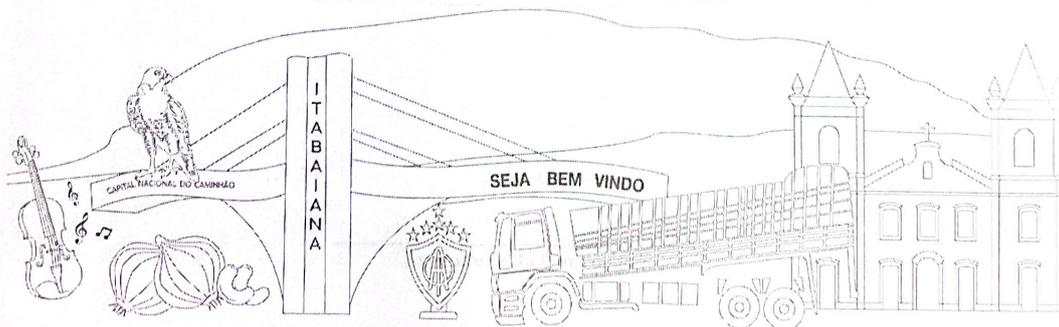
Edital nº 006/2024 - PSS

### SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o cargo público de \_\_\_\_\_  
no Processo Seletivo Simplificado  
vinculado ao Edital nº 006/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da  
Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 367/2024, venho  
SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



### ANEXO III

Edital nº 006/2024 - PSS

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 006/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 367/2024, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Estado de Sergipe

### EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 098/2023.

**CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

CONTRATO nº 098/2023- Pregão Eletrônico nº 008/2022-  
SMTT – Ata de Registro de Preços nº 002/2023

CONTRATADA: Tim S.A

**ESPÉCIE DE ADITIVO:** Prorrogação de Prazo

**VIGÊNCIA ANTERIOR:** 12 (doze) meses

**PRAZO ACRESCIDO 1º:** 12 (doze) meses

**PRAZO ACRESCIDO 2º:** 12 (doze) meses

**VIGÊNCIA ATUALIZADA:** 36 (trinta e seis) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº  
8.666/93.

**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** necessidade da  
continuidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao  
termo aditivo.

**PARECER JURÍDICO:** nº 138/2025.

Itabaiana, 26 de maio de 2025.

Valmir dos Santos Costa  
*Prefeito Municipal*

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>